



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4947  
DATA ENTR 25/03/21  
HORÁRIO 15:59  
RESPONSÁVEL

**INDICAÇÃO Nº 122/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

Apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo a criação de um auxílio emergencial às famílias mais vulneráveis do município durante a pandemia do coronavírus. Logicamente o município teria que fazer um estudo do impacto financeiro que tal medida traria às finanças municipais. Não é intuito deste vereador propor qualquer medida que esteja fora do alcance financeiro do município. Por isto, sugiro á prefeitura o estudo para decidir se há ou não possibilidade de implantação de tal medida. Lembro ainda que o comércio de nossa cidade seria beneficiado com o aumento das vendas provenientes desta medida, o que geraria também maior arrecadação de impostos.

A pandemia vem causando em todo o Brasil e também em nosso município sérios problemas à toda população, especialmente aos mais carentes.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de março de 2021

**Vereador João Batista Pazzini – Bereco - PDT**